



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 993, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Oficializa a Rua Francisco Nogueira e denomina e oficializa a Rua Vereadora Lalinha Moraes, ambas no Bairro Cajazeiras (Regional IX, Território 31), na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

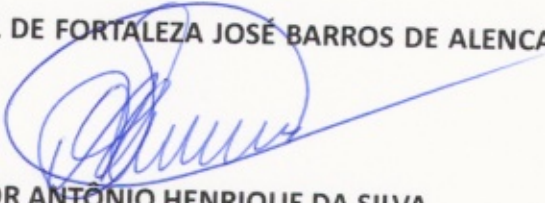
PROMULGA:

Art. 1º Fica oficializada como Rua Francisco Nogueira o logradouro, com sentido Norte — Sul, com início na Avenida Geógrafo Antônio Ribeiro Zaranza e fim na Rua Engenheiro Henrique Morize, no Bairro Cajazeiras (Regional IX, Território 31), conforme Anexo I.

Art. 2º Fica oficializada como Rua Vereadora Lalinha Moraes o trecho da Rua Francisco Nogueira com início na Avenida Paulino Rocha e fim na Rua Humberto Teixeira, no Bairro da Lagoa Redonda, no Bairro Cajazeiras (Regional IX, Território 31), conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.


VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

